

Diário	<i>Folha da Bahia</i>
Data	<i>28/08/2002</i>
Edição	<i>03</i>
Assunto	<i>Arquitetura</i>

Forte São Marcelo não será mais palco de festas

Iphan atende recomendação do Ministério Público e suspende a realização de qualquer tipo de evento

Evandro Veiga

Perla Ribeiro

O Forte de São Marcelo não poderá mais ser palco de eventos. A decisão foi tomada ontem durante reunião entre representantes do Ministério Público Federal (MPF), do Instituto do Patrimônio Artístico e Nacional (Iphan) e da Gerência Regional de Patrimônio da União. Atendendo a uma recomendação do procurador da República do MPU, Sidney Madrugá, o superintendente do Iphan na Bahia, Leonardo Falangola Martins, suspendeu a realização de qualquer tipo de evento no patrimônio histórico, inclusive a festa *rave* marcada para 8 de setembro.

No ano passado, o MPU já havia proibido a realização de eventos no forte com público superior a 500 pessoas e/ou que provocasse vibrações na estrutura. Ainda assim, a administradora do monumento, a Associação Brasileira dos Amigos das Fortificações Militares e Sítios Históricos (Abraf), alugou o espaço por R\$8 mil para a realização da festa de música eletrônica. Agora, as portas do forte estão fechadas para realização de qualquer evento.

Durante a reunião, o procurador alertou ao presidente da Abraf, o coronel Anésio Leite, sobre as possíveis sanções civis e criminais a que estará sujeito em caso de descumprimento das determinações. "Os documentos estipulam a necessidade de autorização do Iphan para qualquer tipo de atividade a ser realizada no forte com antecedência mínima de 30 dias, sobretudo, no que diz respeito às questões técnicas e de público", informou. O desrespeito a recomen-

dação do MPU também levou Madrugá a reavaliar com o superintendente do Iphan e Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU), a possibilidade de rescisão do Termo de Cessão de Uso do Forte São Marcelo pela Abraf. Segundo o superintendente do Iphan, alguns laudos técnicos já alertavam para questões estruturais do forte que precisam ser revistas e recomenda, inclusive, restaurações. "A liberação do acesso ao público é restrito a estas condições. A decisão principal do laudo é quanto às vibrações, que podem colocar em risco não só a vida das pessoas como a estrutura em si", explicou Leonardo Falangola. Com base nesses laudos, ele diz que, um evento como uma *rave*, onde o som é a música eletrônica, que produz batidas com vibrações, seria suficiente para causar danos ao monumento.

O Forte de São Marcelo foi cedido desde 2000 para ser administrado pela Abraf. Na ocasião, ficou acertado que, qualquer tipo de intervenção no forte ou qualquer evento que pudesse impactar na estrutura física deveria ser submetida a avaliação do Iphan. Porém, a medida não vinha sendo cumprida. "É uma questão de responsabilidade com o monumento e com o público. Dois laudos atestam que a grande ameaça ao forte é o não uso e as vibrações", informou Falangola. A festa que estava marcada para o dia 8 de setembro é o *Pride Salvador - Oficial Party*. A produção do evento de música eletrônica divulgou que iriam ser utilizadas aparelhagem de som com 30 mil watts, potência que extrapola o limite recomendado pelo MPF em julho do ano passado.



O procurador Sidney Madrugá se reuniu com o superintendente do Iphan, Leonardo Martins